



Colatina, 04 de janeiro de 2023.

De: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 1730/2022

Proposição: Projeto de Lei substitutivo (E) nº 7/2022

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei (E) nº 193/2022, que dispõe sobre a concessão de abono, através de um ticket-alimentação, aos servidores públicos municipais da administração direta e da Autarquia SANEAR.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir parecer

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Segue pareceres das Comissões Competentes, que opinam pela aprovação.

Próxima Fase: Incluir proposição para 1ª votação na ordem do dia

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003700300030003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em **04/01/2023 10:48**

Checksum: **494844465C87BF4D718A6FCEBA0DF6DC7042938D1345685B99B3D2599602850F**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340037003700300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.